



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.04.03/2019

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
----------------------------------	---

PROCESSO Nº: 12.04.03/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA

O Município de Itapiúna, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) **José da Silva Filho** e sua equipe de apoio **Antônio Altemar Bezerra** e **Tiago da Silva Pereira**, devidamente nomeada pela Portaria nº 09005/2019, de 01 de Maio de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, que será adjudicado **PELO VALOR GLOBAL DO LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação aplicável à modalidade Pregão, qual seja: a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (**com inovações trazidas pela LC nº 147/2014**), bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.0. DO OBJETO.

1.1. Constitui o objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

2.0. DO PROVEDOR DO SISTEMA ELETRÔNICO.

2.1. O provedor do sistema eletrônico para este Pregão será o Banco do Brasil S/A (site www.licitacoes-e.com.br).

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS.

3.1. As referências de tempo relacionadas abaixo observam, todas, o **horário de Brasília**:

- I – Início de acolhimento de propostas: 09/12/2019.
- II – Abertura das propostas: 18/12/2019 às 08h30min;
- III – Início da sessão de disputa de preços: 18/12/2019 às 09h;

4.0. DA PARTICIPAÇÃO.

4.1. Poderão participar do certame licitatório, quaisquer licitantes interessados que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência; e que atenderem todas as condições estipuladas no edital e seus anexos inclusive quanto à documentação de habilitação.

4.2. Não poderão participar da licitação as empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

4.3. Não poderão participar da licitação as pessoas físicas ou jurídicas nos seguintes casos:

- a) Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante ou responsável pela licitação;
- b) Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;
- c) Cujos estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



4.4. Este Edital encontra-se à disposição dos interessados diretamente na Internet, no site www.tce.ce.gov.br, no provedor do certame www.licitacoes-e.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. São Cristóvão, 215, Bairro Centro, CEP: 62.740-000, Itapiúna/CE.

5.0. DA FUNÇÃO DO PREGOEIRO.

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- c) Conduzir a sessão pública na internet;
- d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) Dirigir a etapa de lances;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) Indicar o vencedor do certame;
- i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

6.0. DAS RESPONSABILIDADES DO LICITANTE.

6.1. O licitante deverá atentar para as disposições abaixo relacionadas:

- a) O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- b) O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- c) Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- d) Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento deste Edital e atendimento às exigências de habilitação nele previstas. Sendo falsa tal declaração e que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU - Acórdão nº 754/2015 - Plenário) c/c com as Sanções Administrativas previstas no item **13 do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.**

7.0. DA PROPOSTA.

7.1. A proposta eletrônica de preços deverá explicitar o valor global do lote para fornecimento do objeto conforme especificados no Quadro I do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital, em moeda nacional corrente.

7.1.1. O **valor máximo** a ser aceito, após concluída todas as etapas do Pregão, será o previsto **no item 3.1** do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

7.2. A proposta eletrônica de preços deverá ser elaborada com base no objeto desta licitação, observadas as condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.3. O encaminhamento da proposta de preço para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

7.4. As propostas deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas com, no máximo, 2 (duas) casas decimais.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



7.5. Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes, garantia e demais despesas necessárias à execução do objeto desta licitação e em atendimento integral às especificações contidas neste Edital e seus anexos.

7.6. **Serão desclassificadas** as propostas que contenham qualquer identificação do interessado, limitação ou condição substancialmente contrastante com os termos do presente Edital, ou cujos preços sejam manifestamente inexequíveis, observado o disposto nos itens **8.15** e **8.15.1** deste Edital.

8.0. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO.

8.1. A partir do horário previsto neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas que estejam em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas neste Edital.

8.2. Para efeito de lances, será considerado o **VALOR GLOBAL DO LOTE**.

8.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.5. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.6. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.7. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, sem a identificação do detentor do lance.

8.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.9. De acordo com o que dispõe os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será dado direito de preferência de contratação para as microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP).

8.10. Após esta fase, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.11. O licitante que apresentar a proposta classificada em primeiro lugar, deverá anexar em campo próprio do sistema, **no prazo de até 02 (duas) horas**, a proposta de preços assinada e escaneada com os respectivos valores readequados ao último lance, os documentos de habilitação exigidos no item **10.0 (DA HABILITAÇÃO)** devendo os originais ou cópias autenticadas desses documentos serem enviados para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE, **em até 02 (dois) dias úteis** contados da data de sua convocação no sistema eletrônico.

8.11.1. O licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, enviará, ainda, a sua proposta de preço, conforme modelo definido no ANEXO III - TERMO DE PROPOSTA, deste Edital, para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE, no mesmo prazo do item 8.11.

8.11.2. Poderá o arrematante optar pelo envio postal dos documentos **proposta de preços** e da **documentação de habilitação** em original ou por cópia autenticada, o que deverá ocorrer no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis a contar da convocação, obrigando-se nesse caso a enviar a comprovação da postagem/código de rastreamento pela plataforma eletrônica do Banco do Brasil e/ou por EMAIL.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



8.12. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de um lance que atenda a este Edital. Neste caso poderá o Pregoeiro negociar com o licitante para a obtenção de preço melhor.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

8.15. Para fins de verificação da inexecuibilidade dos preços propostos, será utilizado como parâmetro de aferição o previsto no §1º do inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93, seguindo a orientação dada pelo Tribunal de Contas da União - TCU no Acórdão nº 697/2006 - Plenário - Processo nº 019.054/2005-7 - Relator: Min. Ubiratan Aguiar.

8.15.1. Aplicada a regra do art. 48 acima citado, e a licitante apresentar preço presumidamente inexequível, lhe será dada oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.0. DA HIPÓTESE DE DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO.

9.1. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2. Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

10.0. DA HABILITAÇÃO.

10.1. Exigir-se-á do licitante vencedor os seguintes documentos:

10.2. Relativos à Habilitação Jurídica:

10.2.1. CÉDULA DE IDENTIDADE do responsável legal da empresa e signatário da Proposta.

10.2.2. INSCRIÇÃO NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS, no caso de empresário individual, a cargo da Junta Comercial da sede do licitante.

10.2.3. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias ou Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada (EIRELI); e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

10.2.4. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO no Registro Civil das Pessoas Jurídicas no local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da indicação de seus administradores em exercício.

10.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

10.2.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



10.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual, municipal ou distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

10.3.3. Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, devidamente atualizadas.

10.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado.

10.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e considerando o disposto no art. 3º da Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011.

10.4. Relativa à Qualificação Técnica:

10.4.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante que comprovem a execução, pelo licitante, de serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado.

10.4.2. Alvará de Funcionamento da Empresa expedido por órgão público municipal da sede ou domicílio do licitante.

10.5. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

10.5.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica.

10.6. Demais exigências:

10.6.1. Certidão Simplificada da Junta Comercial da Sede do Licitante, comprovando o registro da empresa e indicando o objetivo, endereço, composição da firma e o seu Capital Social Integralizado, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

10.6.2. Certidão Específica expedida pela Junta Comercial da Sede do Licitante, comprovando todos os atos da empresa (Inscrição, Enquadramento, alterações de dados, etc), com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

10.6.3. Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (relativo ao trabalho de menor) - MODELO NO ANEXO II.

10.6.4. Por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, a regularidade fiscal respeitará ao tratamento diferenciado e favorecido disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.0. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS.

11.1. Até **2 (dois) dias** úteis antes da data final para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste Edital, decidirá sobre a petição no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, disponibilizando neste mesmo prazo a resposta da impugnação na página Web do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço www.tce.ce.gov.br, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

11.1.1. No caso de acolhimento da petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.2. Após ser declarado no sistema o vencedor, os interessados terão o prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** para manifestar a intenção de interpor recurso em campo próprio do sistema eletrônico.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



11.2.1. Ao final do prazo do item 11.2, os licitantes que manifestaram intenção de recorrer terão o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso.

11.2.2. Os interessados ficam, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões no mesmo prazo constante do item 11.2.1, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

11.2.3. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa ou por procurador, e, tempestivamente, protocoladas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE.

11.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

11.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.6. Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante durante a sessão pública, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.

11.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

12.0 DO CONTRATO.

12.1. Homologada a licitação pela autoridade superior, será convocado o licitante vencedor para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, proceder a assinatura do Contrato.

13.0. DO PAGAMENTO.

13.1. As condições de pagamento estão especificadas no item 12 do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

14.0. DAS PENALIDADES.

14.1. Por ilícitos cometidos, Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as penalidades previstas no item 13 do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

15.0. DOS RECURSOS FINANCEIROS.

15.1. Os recursos financeiros correrão por conta da dotação orçamentária constante do item 15 do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital.

16.0. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

16.1. As condições para a execução do fornecimento do objeto deste Edital, bem como as obrigações que assumem as partes, estão especificadas no Anexo I (Termo de Referência), Anexo IV (Minuta do Termo de Contrato) e nas demais condições deste Edital.

17.0. DISPOSIÇÕES FINAIS.

17.1. Fazem parte integrante deste Edital os anexos a seguir especificados:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Declaração Relativa à Trabalho de Menores;
- ANEXO III – Termo de Proposta;
- ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato.

17.2. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada exclusivamente via e-mail: cplitapiuna@outlook.com, até **3 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, salvo a interposição de recurso.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA




17.3. A resposta do Pregoeiro aos pedidos de esclarecimento e os comunicados serão divulgados na página Web do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço www.tce.ce.gov.br, obrigando-se os interessados a consultá-la para obtenção das informações prestadas.

17.4. É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nos termos da legislação vigente.

Itapiúna/CE, 06 de Dezembro de 2019.


JOSÉ DA SILVA FILHO
PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DAS JUSTIFICATIVAS.

1.1. Da Justificativa da Contratação.

Considerando que as Secretarias Municipais, Órgãos da Administração Direta, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

CONSIDERANDO ainda que dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas do atendimento a demanda de nossos municípios faz-se necessário à aquisição de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias do município.

2.0. DO OBJETO.

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE, conforme especificações e quantitativos constantes do Quadro I deste Termo de Referência.

3.0. DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

3.1. O orçamento global estimado de acordo com o preço de mercado para o fornecimento do objeto a ser contratado constantes do Quadro I é de **R\$ 1.071.594,98 (Hum Milhão, Setenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).**

3.1.1. Responsável Pela Cotação de Preços: Setor de Compras e Controladoria.

4.0. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO.

4.1. Poderão participar do certame licitatório, quaisquer licitantes interessados que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência; e que atenderem todas as condições estipuladas no edital e seus anexos inclusive quanto à documentação de habilitação.

4.2. Não poderão participar da licitação empresas que se encontrem sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, dissolução, liquidação ou estejam suspensas para licitar e contratar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública.

4.3. Não poderão participar da licitação as pessoas físicas ou jurídicas nos seguintes casos:

- a) Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante ou responsável pela licitação;
- b) Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país; e
- c) Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame.

5.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA.

5.1. Validade das Propostas: mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da realização da licitação. Ressalte-se que esta proposta não poderá sofrer alteração, salvo nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

5.2. Nos preços ofertados deverão estar incluídas todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas, seguros, transportes e demais despesas necessárias à execução do objeto desta licitação e em atendimento integral às especificações contidas neste Termo de Referência.

6.0. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante que comprovem a execução, pelo licitante, de serviços/fornecimentos similares em características com o objeto ora licitado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



7.0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do contrato será contado a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2020, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.0. DOS DEVERES DA CONTRATADA.

8.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais.

8.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento/Compra expedida pela CONTRATANTE.

8.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado, em perfeitas condições, nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

8.4. Substituir às suas expensas, todo e qualquer fornecimento ou em execução em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade.

8.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão.

8.8. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento de execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

8.10. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.0. DOS DEVERES DO CONTRATANTE.

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes desse instrumento, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento/Compra.

9.3. Aplicar as penalidades previstas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos fornecimentos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao CONTRATANTE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



9.4. Fiscalizar e acompanhar os fornecimentos executados pela contratada.

9.5. Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

9.6. Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

9.7. Disponibilizar, indicar o local e horários em que deverão ser entregue os fornecimentos.

10.0. DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Secretaria Competente, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

10.2. A presença da fiscalização da Secretaria Competente, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

10.3. O representante do Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados.

10.4. Ocorrendo erro/falha/defeito no produto do objeto contratado, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ou refazê-los sem ônus para o Contratante, devendo o Contratante proceder nova fiscalização.

10.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.0. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

11.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até 5 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente.

12.0. DO PAGAMENTO.

12.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

12.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.

12.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

13.0. DAS SANÇÕES.

13.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente Termo, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

13.2. Por ilícitos cometidos, a Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente Termo de Referência, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente Termo de Referência, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do presente Contrato;

III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

13.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

13.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

13.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

14.0. DO REAJUSTE ECONÔMICO

14.1. O reajuste econômico-financeiro do contrato, a ser reconhecido por meio de termo aditivo, pode ocorrer a qualquer tempo para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Econômico Financeiro conforme o disposto no inciso XXI art. 37 da Constituição Federal e § 5º inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei de licitações vigente.

15.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

15.1. As despesas decorrentes do Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** 0601.12.361.0221.2.015, 0602.12.361.0221.2.026 - 33.90.30.00 / 1120.000000 / 1113.000000; **SECRETARIA DE SAÚDE:** 0701.10.122.0061.2.037, 0701.10.301.0181.2.039, 0701.10.302.0181.2.041 - 33.90.30.00 / 1211.000000 / 1214.000000; **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:** 0801.08.122.0061.2.045, 0802.08.122.0141.2.049, 0802.08.125.0141.2.050, 0802.08.243.0020.2.051, 0802.08.244.0026.2.052 - 33.90.30.00 / 1001.000000 / 1311.000000; **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO:** 0201.04.122.0061.2.002 - 33.90.30.00 / 1001.000000.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	LATA	300	620	600	-	1520	R\$ 5,00	R\$ 7.600,00
2	ALIMENTO A BASE DE ARROZ PRE COZIDO - LATA 400G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	LATA	-	600	-	-	600	R\$ 7,96	R\$ 4.776,00
3	ALIMENTO A BASE DE MILHO C/ FARINHA DE ARROZ - LATA 400G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	LATA	-	600	-	-	600	R\$ 9,88	R\$ 5.928,00
4	ALIMENTO COMPOSTO - FARINHA DE TRIGO TORRADADA - LATA 400G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	LATA	-	300	-	-	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00
5	AVEIA EM FLOCOS, EMBALADOS EM CAIXA - 250G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	CAIXA	-	800	-	-	800	R\$ 4,57	R\$ 3.656,00
6	FLOCOS DE CEREIAS, TRIGO, CEVADA, AVEIA - LATA 400G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	LATA	-	200	-	-	200	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
7	MACARRÃO ESPAGUETE à base de sêmola, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica de 500gr. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	1000	1.600	2400	-	5000	R\$ 2,38	R\$ 11.900,00
8	ARROZ PARBOILIZADO Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, Pacotes de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de	PCT	1000	600	1000	-	2600	R\$ 3,38	R\$ 8.788,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.								
9	ARROZ BRANCO DE 1ª, POLIDO, PCT C/ 1 KG. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	KG	-	1.400	650	-	2.050	R\$ 3,48	R\$ 7.134,00
10	AÇUCAR CRISTAL, PCT C/ 1 KG. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	KG	1000	2.950	950	350	4900	R\$ 2,89	R\$ 14.161,00
11	FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA FINA EMBALAGEM C/ 1 KG. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	KG	300	150	800	-	1250	R\$ 5,49	R\$ 6.862,50
12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. EMBALAGEM DE 1 KG. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	KG	-	900	250	-	1150	R\$ 3,53	R\$ 4.059,50
13	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1 KG. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	KG	350	150	260	50	760	R\$ 4,18	R\$ 3.176,80
14	FÉCULA DE MANDIOCA TIPO I, EMBALAGEM DE 1KG. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	KG	-	360	280	50	640	R\$ 4,87	R\$ 3.116,80
15	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	KG	-	30	330	-	360	R\$ 6,73	R\$ 2.422,80
16	FEIJÃO DE CORDA DE PRIMEIRA - EMBALAGEM DE 1KG. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	KG	300	780	730	-	1810	R\$ 4,67	R\$ 8.452,70
17	FEIJÃO PRETO DE 1ª. QUALIDADE, PCT COM 1 KG. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	KG	250	30	240	-	520	R\$ 5,90	R\$ 3.068,00
18	MASSA DE MILHO C/ 500G. TIPO FLOCÃO DE MILHO - Pré-cozido, 100% natural, sem sal. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	750	2.000	1300	70	4050	R\$ 1,54	R\$ 6.237,00
19	SAL REFINADO IODADO, PCT 1 KG. Quando da entrega, o	KG	100	470	50	20	620	R\$ 1,04	R\$ 644,80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Prefeitura Municipal de
FLS 144
Rut

	produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.								
20	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO C/ 250G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	800	4000	950	360	5750	R\$ 3,72	R\$ 21.390,00
21	ÓLEO DE SOJA REFINADO SEM COLESTEROL E RICO EM VITAMINAS, ANTIOXIDANTES, ÁCIDO CÍTRICO E TBHQ, EMBALAGEM PET C/ 900ML. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	UNID	500	1330	250	50	2080	R\$ 4,24	R\$ 8.819,20
22	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LATA C/ 200 ML. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	LATA	-	150	-	-	150	R\$ 10,79	R\$ 1.618,50
23	BISCOITO TIPO CREAM CRAKER, EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM TRÊS DIVISÓRIAS, PCT 400 GR. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	300	2400	500	150	3200	R\$ 3,60	R\$ 11.520,00
24	BISCOITO DE MAISENA, EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM TRÊS DIVISÓRIAS, PCT C/ 400G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	-	2400	600	-	3000	R\$ 4,03	R\$ 12.090,00
25	MARGARINA VEGETAL C/ 250G. Óleos vegetais líquidos interesterificados, leite em pó reconstituído, soro de leite em pó reconstituído: a base de sal, Lipídios 80%. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	KG	150	4000	350	50	4500	R\$ 4,41	R\$ 19.845,00
26	AMIDO DE MILHÃO ADICIONADO, CX 200G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	CAIXA	400	200	260	-	860	R\$ 1,83	R\$ 1.573,80
27	ADOÇANTE DIETÉTICO. 100 ML. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	UNID	-	225	37	-	262	R\$ 4,18	R\$ 1.095,16
28	COLORIFICO - FUBA, URUCUM, ÓLEO DE SOJA - PACOTE COM 100G. Quando da entrega, o	KG	300	1220	270	-	1790	R\$ 0,72	R\$ 1.288,80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.								
29	EXTRATO DE ALHO PURO - EMBALAGEM COM 150 ML. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	UNID	650	300	70	-	1020	R\$ 2,52	R\$ 2.570,40
30	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM TETRAPARK 370G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	KG	650	500	350	-	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
31	MILHO VERDE ACONDICIONADO C/ 200G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	LATA	550	500	220	-	1270	R\$ 2,02	R\$ 2.565,40
32	MOLHO DE PIMENTA, EMBALAGEM DE 150 ML. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	UNID	-	30	-	-	30	R\$ 2,71	R\$ 81,30
33	MOLHO INGLES, GARRAFA C/ 150 ML. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	UNID	-	30	-	-	30	R\$ 1,78	R\$ 53,40
34	MOLHO DE SOJA SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO EMBALAGEM 150 ML. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	UNID	-	30	-	-	30	R\$ 2,31	R\$ 69,30
35	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM DE 500 ML. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	UNID	500	2000	120	-	2620	R\$ 3,12	R\$ 8.174,40
36	CREME DE LEITE - EMBALAGEM TETRAPARK COM 200 G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	UNID	1000	700	500	-	2200	R\$ 2,95	R\$ 6.490,00
37	MAIONESE EM EMBALAGEM DE 250 GR. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	UNID	400	370	120	-	890	R\$ 3,06	R\$ 2.723,40
38	DOCE DE BANANA, PCT C/ 20 BARRAS DE 20G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	300	100	-	30	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



39	DOCE DE GOIABA, PCT C/20 BARRA DE 20G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	PCT	300	100	50	30	450	R\$ 3,03	R\$ 1.363,50
40	CALDO DE CARNE, CX C/ 02 TABLETES DE 19G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	CAIXA	500	150	100	-	750	R\$ 9,19	R\$ 6.892,50
41	CALDO DE GALINHA, CX C/ 02 TABLETES DE 19G. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	CAIXA	500	150	100	-	750	R\$ 10,59	R\$ 7.942,50
42	ALMÔNDEGAS Almôndegas de carne bovina. Composto por carne bovina, água, gordura bovina, proteína de soja, farinha de rosca, cebola, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), sal refinado, especiarias naturais: cebola, alho, cebolinha, salsa e noz moscada, estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS451i), antioxidante: eritorbato de sódio (INS 316), aromatizantes naturais: óleo essencial alho, óleo essencial noz moscada. Embalagem de polietileno com capacidade para 02 kg. Produto congelado à temperatura de -12°C. Data de fabricação e validade expressas na embalagem.	KG	500	-	-	-	500	R\$ 17,70	R\$ 8.850,00
43	AZEITONA Azeitona verde em conserva, sem caroço e não fatiada - embalagem de vidro com 300g (peso líquido drenado), dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UND	300	-	70	-	370	R\$ 4,15	R\$ 1.535,50
44	BATATA PALHA Batata frita processada; sabor natural, tipo palha, pesando 400g composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; com validade de 4 meses a partir da entrega; acondicionado em embalagem plástica, atóxica, flexível, termosselada e suas condições deverão estar de acordo com a portaria CV/s 06/99 de 10/03/99.	PCT	500	300	130	-	930	R\$ 8,88	R\$ 8.258,40
45	CHARQUE Charque Bovino Dianteiro, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado	PCT	250	-	460	50	710	R\$ 18,80	R\$ 13.348,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 500G, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega								
46	COCO RALADO Úmido adoçado, embalagem de 200g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	PCT	200	250	70	-	520	R\$ 2,61	R\$ 1.357,20
47	ERVILHA Ervilha em conserva. Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UND	300	300	-	-	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
48	KETCHUP Ingredientes: polpa de tomate, açúcar, vinagre, amido, sal e aromatizante e conservador sorbato de potássio. Não contem glúten em embalagem primária de 400g, validade mínima 12 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05, decreto 12.486/78 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados.	UND	200	-	-	-	200	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
49	LEITE CONDENSADO Em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF. Embalagem de 395 g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CX	1000	500	350	-	1850	R\$ 4,46	R\$ 8.251,00
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 1kg. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.	PCT	450		530	50	980	R\$ 3,98	R\$ 3.900,00
51	LEITE INTEGRAL Leite Integral, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. A	CX	500	500		60	1000	R\$ 4,78	R\$ 4.780,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura.								
52	MACARRÃO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO com ovos deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá este fermentada ou rançosa - embalagem de 500 g	PCT	400	-	190	-	590	R\$ 4,35	R\$ 2.566,50
53	MOLHO SHOYO Embalagem plástica de 1ª qualidade. Embalagem de 500 ml.	UND	100	-	-	-	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
54	REFRIGERANTE SABOR COLA Refrigerante de 1ª linha sabor Cola. Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten. Embalagem de 2 litros.	GRF	620	400	410	200	1430	R\$ 5,70	R\$ 8.151,00
55	REFRIGERANTE SABOR LARANJA Refrigerante de 1ª linha sabor Laranja. Embalagem "pet" com embalagem de 2 litros, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	GRF	620	350	-	200	970	R\$ 6,25	R\$ 6.062,50
56	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ Refrigerante de 1ª linha, sabor Guaraná. Bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, aroma natural de guaraná. Embalagem de 2 litros.	GRF	620	350	575	200	1545	R\$ 6,02	R\$ 9.300,90
57	RAPADURA Feita a base de cana de açúcar de boa qualidade isenta de sujidades ou insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Rapaduras com de boa qualidade com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceita rapaduras com qualquer tipo de sujidades, fungos, bolor, mole ou qualquer outro tipo de alteração que possa alterar o produto. Embalagem intacta de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação de data de validade. Validade mínima de 05 meses na data de entrega.	KG	220	500	100	100	820	R\$ 10,20	R\$ 8.364,00
58	SARDINHA EM LATA Em conserva com óleo comestível, embalagem de 250g. Prazo de validade acima de 6 meses, boa qualidade, bom estado de conservação e livre de impurezas.	LATA	520	-	430	-	950	R\$ 3,11	R\$ 2.954,50
59	MASSA DE TAPIOCA GRANULADA Goma branca, granulada com embalagem de 500g. Prazo de validade acima	PCT	450	900	80	50	1430	R\$ 6,37	R\$ 9.109,10



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	de 6 meses, boa qualidade, bom estado de conservação e livre de impurezas.								
60	TEMPERO EM PÓ SABOR FRANGO Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabor frango. Embalagem com 12 sachês de 5 g cada.	PCT	200	-	-	-	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
61	TEMPERO EM PÓ SABOR LEGUMES Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabor legumes. Embalagem com 12 sachês de 5 g cada.	PCT	200	-	-	-	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
62	CANELA EM PÓ, contendo 30g com identificação do produto marcas so fabricante com validade	POTE	-	120	30	-	150	R\$ 3,83	R\$ 574,50
63	GELATINA EM PÓ, diversos sabores contendo no mínimo 90g, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	PCT	-	-	60	-	60	R\$ 3,57	R\$ 214,20
64	FARINHA DE ROSCA, fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas. produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 500g.	PCT	-	-	70	-	70	R\$ 5,40	R\$ 378,00
65	BISCOITO RECHEADO de boa qualidade, diversos sabores, pacote de 60g, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	-	-	1350	-	1350	R\$ 1,71	R\$ 2.308,50
66	BISCOITO POPULAR DOCE, embalagem primaria plastica transparente de 400g inviolada, validade minima de 120 dias da data da entrega	PCT	-	1400	900	50	2300	R\$ 3,48	R\$ 8.004,00
67	BISCOITO POPULAR SALGADO, embalagem primaria plastica transparente de 400g inviolada, validade minima de 120 dias da data da entrega	PCT	-	1400	900	100	2300	R\$ 4,07	R\$ 9.361,00
68	LEITE DE COCO, embalagem com 200ml com registro no ministerio da agricultura e validade.	UND	-	200	140	-	340	R\$ 2,93	R\$ 996,20
69	GORDURA VEGETAL pacote de 500g ,oleo vegetal hidrogenado e antioxidante	PCT	-	-	25	-	25	R\$ 4,80	R\$ 120,00
70	MISTURA PARA MINGAU, sabor tradicional embalagem de 1kg primaria iluminizada validade minima de 180 dias.	PCT	-	-	440	20	440	R\$ 10,78	R\$ 4.473,20
71	FARINHA LÁCTEA - enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo	LATA	-	-	440	-	440	R\$ 9,75	R\$ 4.290,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.								
72	CARNE ENLATADA, carne bovina mecanicamente separador de aves,agua,carnes,proteina de soja sal pimenta e fiambre, lata contendo 320g	LATA	-	-	130	-	130	R\$ 6,10	R\$ 793,00
73	FERMENTO BIOLÓGICO seco, embalagem contendo 100g	UND	-	-	75	-	75	R\$ 13,38	R\$ 1.003,50
74	FERMENTO EM PÓ, quimico pote contendo 100g	POTE	-	50	75	-	125	R\$ 2,92	R\$ 365,00
75	CHOCOLATE GRANULADO, pacote contendo 1kg, comestível e usado em decoração de bolos e tortas	PCT	-	-	80	-	80	R\$ 9,83	R\$ 786,40
76	DOCE DE LEITE EM PASTA, contendo no mínimo 400g com identificação no produto e validade minima de 6 meses	UNID	-	50	50	20	100	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
77	OREGANO, pacote contendo 50g com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	PCT	-	-	20	-	20	R\$ 3,19	R\$ 63,80
78	MILHO PARA PIPOCA, pacote contendo 500g com validade minima de 120 dias da data de entrega.	PCT	-	-	290	-	290	R\$ 3,30	R\$ 957,00
79	MILHO AMARELO, para mungunzá,milho seco processado em grãos cru, pacote contendo 500g	PCT	-	-	140	-	140	R\$ 1,17	R\$ 247,80
80	SUCO DE FRUTAS PRONTO, embalagem primaria aluminizada de 200ml tipo tetra pack, não alcoólico,não fermentado de diversos sabores	UNID	-	-	4200	30	4200	R\$ 2,53	R\$ 10.626,00
81	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE, a base de açúcar, gordura vegetal, soro de leite em pó, manteiga de cacau, peso liquido 1kg	KG	-	-	80	-	80	R\$ 16,39	R\$ 1.311,20
82	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO, a base de açúcar, gordura vegetal, soro de leite em pó, manteiga de cacau, peso liquido 1kg	KG	-	-	50	-	50	R\$ 15,47	R\$ 773,50
83	PIRULITO, sabor cereja com recheio mastigavel,embalado individualmente,pacote contendo 900g	PCT	-	-	410	-	410	R\$ 7,10	R\$ 2.911,00
84	BOMBONS, tipo "serenata" com cobertura de chocolates e recheio, pacote contendo 900g	PCT	-	-	240	-	240	R\$ 37,68	R\$ 9.043,20
85	PICOLE DIVERSOS SABORES, embalados corretamente, congelados,com data de validade no mínimo 30 dias.	UND	-	-	2750	-	2750	R\$ 1,34	R\$ 3.685,00
86	BALA DOCE, dura e sortida, pacote contendo 600g	PCT	-	-	440	-	440	R\$ 6,13	R\$ 2.697,20
87	PIPOCA salgada de milho, assada, pacote contendo no mínimo 10g	PCT	-	-	7500	-	7500	R\$ 2,72	R\$ 20.400,00
88	CREME DE AVELÃ, tipo "nucita" chocolate bicolor unidade contendo 15 gramas, caixa contendo 540g com 36 unidades.	CX	-	-	310	-	310	R\$ 11,84	R\$ 3.670,40
89	GOMA DE MASCAR, diversos sabores, caixa contendo 280g,	CX	-	-	440	-	440	R\$ 3,83	R\$ 1.685,20

J



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	com 100 unidades.								
90	BOMBONS SORTIDOS, tipo "garoto" com recheios diversos, caixa contendo 400g.	CX	-	-	290	-	290	R\$ 10,69	R\$ 3.100,10
91	CONFETE DE CHOCOLATE, pastilhas de chocolates confeitadas com cores vibrantes, embalagem com 11g cx com 36 unidades.	CX	-	-	160	-	160	R\$ 17,04	R\$ 2.726,40
92	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Farinha de mandioca fabricadas a partir de matérias primas limpas isentas de matéria terrosa e parasitos. Não pode estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integral de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	-	400	-	-	400	R\$ 4,75	R\$ 1.900,00
93	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA - Produzidas a partir da soja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. As proteínas de soja concentradas mantém a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja e devem conter pelo menos 65% de proteína em peso seco. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	-	30	-	-	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
94	AVEIA EM FLOCOS FINOS - produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato - embalagem 450g.	UND	-	180	-	-	180	R\$ 7,06	R\$ 1.270,80
95	MASSA PARA LASANHA. Pré cozida, à base de farinha de trigo, embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	PCT	-	240	-	-	240	R\$ 5,47	R\$ 1.312,80
96	TEMPERO LÍQUIDO Garrafa de 500 ml. Contendo vinagre de álcool, cebola, alho, sal refinado iodado, colorífico em pó, cominho, pimenta do reino, coentro, cravo da Índia, estabilizante goma xantana (INS-415), conservante benzoato de sódio (INS-210), corante caramelo (INS-150a). NÃO CONTEM GLUTEN. Embalagem não furada, livre de insetos, umidade,	GRF	600	800	-	-	1400	R\$ 3,13	R\$ 4.382,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.								
97	LEITE EM PÓ DESNATADO, enriquecido de vitamina A - Lata 400G	LT	-	900	-	-	-	R\$ 12,26	RS 11.034,00
98	LEITE INTEGRAL EM PÓ, desidratado - Lata 400G	LT	-	1300	-	-	-	R\$ 11,21	RS 14.573,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 464.593,36									

LOTE 02 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
1	ABACAXI EXTRA TIPO DOCE DE 1ª QUALIDADE. Peso aproximado por Unidade, (1.100 a 1.200 kg). Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	UNID	300	250	260	30	840	R\$ 3,31	R\$ 2.780,40
2	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	KG	300	1000	650	20	1970	R\$ 3,64	R\$ 7.170,80
3	LARANJA PÉRA DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	kg	-	650	340	-	990	R\$ 3,38	R\$ 3.346,20
4	MAÇÃ NACIONAL DE 1ª QUALIDADE Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	kg	-	200	150	-	350	R\$ 7,70	R\$ 2.695,00
5	MAMÃO FORMOSA NÃO MOLE CASCA LISA DE 1ª QUALIDADE Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados. PARCIALMENTE MADUROS.	kg	300	450	470	20	1240	R\$ 1,46	R\$ 1.810,40
6	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	kg	-	300	250	20	570	R\$ 2,70	R\$ 1.539,00
7	MELÃO MADURO DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou	kg	300	250	250	-	800	R\$ 3,16	R\$ 2.528,00

A



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.								
8	ALFACE FOLHA CRESPA VERDE DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	UND	400	200	260	-	860	R\$ 1,48	R\$ 1.272,80
9	ALHO DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	Kg	40	270	260	-	570	R\$ 14,97	R\$ 8.532,90
10	CEBOLA PÊRA CASCA FINA SECA DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	Kg	550	850	340	-	1740	R\$ 3,46	R\$ 6.020,40
11	CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	Molho	1000	1720	340	-	3060	R\$ 1,11	R\$ 3.396,60
12	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	Kg	-	500	210	-	710	R\$ 5,11	R\$ 3.628,10
13	JERIMUM DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	Kg	-	200	180	-	380	R\$ 2,93	R\$ 1.113,40
14	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	Kg	400	850	300	-	1550	R\$ 3,98	R\$ 6.169,00
15	CENOURA GRAUDA DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	Kg	350	1050	230	-	1630	R\$ 4,07	R\$ 6.634,10
16	PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	Kg	250	350	230	-	830	R\$ 3,53	R\$ 2.929,90
17	REPOLHO BRANCO FOLHAS E CROCANTE DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou fermentados.	Kg	350	350	300	-	1000	R\$ 4,18	R\$ 4.180,00
18	TOMATE DE 1ª QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme. Sem pontos amolecidos, esmagados, perfurados ou apodrecidos, isentos de odor, pútridos ou	Kg	350	450	340	-	1140	R\$ 4,84	R\$ 5.517,60



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	fermentados.								
19	BETERRABA-1° QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme.	KG	300	300	190	-	790	R\$ 4,73	R\$ 3.736,70
20	ABACATE- 1° QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme.	KG	-	400	-	-	400	R\$ 5,14	R\$ 2.056,00
21	BATATA DOCE - 1° QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme.	KG	-	700	170	-	870	R\$ 4,43	R\$ 3.854,10
22	GOIABA - 1° QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme.	KG	-	1050	400	-	1450	R\$ 5,69	R\$ 8.250,50
23	UVA PASSAS Especificação: uva passa, Embalagem de 01 kg, escura e sem semente	KG	200	700	100	-	1000	R\$ 15,87	R\$ 15.870,00
24	MARACUJÁ 1 QUALIDADE fresco e íntegro e firme	KG		550	280	-	830	R\$ 5,44	R\$ 4.515,20
25	LIMÃO - Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	-	150	-	-	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
26	UVA\VERDE - Tipo verde com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	50	100	100	-	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
27	MANGA - 1° QUALIDADE. Fresco, íntegro e firme.	KG	-	-	50	-	50	R\$ 5,19	R\$ 259,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 112.031,60									

LOTE 03 - CHÁS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
1	CHÁ DE BOLDÓ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	CAIXA	-	100	-	15	115	R\$ 2,50	R\$ 287,50
2	CHÁ DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	CAIXA	-	100	-	15	115	R\$ 2,92	R\$ 335,80
3	CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	CAIXA	-	600	-	15	615	R\$ 2,74	R\$ 1.685,10
4	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA CAIXA COM 15 SACHÊS - de boa qualidade e com prazo de validade.	CAIXA		500	-	-	500	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00
5	CHÁ DE HORTELÃ, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (Noventa por cento) do prazo de validade.	CAIXA	-	600	-	-	600	R\$ 2,85	R\$ 1.710,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 5.578,40									



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



LOTE 04 - POLPAS DE FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
1	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR CAJÁ, COM PCT DE 1KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM PRAZO DE VALIDADE	KG	500	3000	400	-	3900	R\$ 7,35	R\$ 28.665,00
2	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR GOIABA, COM PCT DE 1KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM PRAZO DE VALIDADE	KG	-	3000	400	-	3400	R\$ 5,10	R\$ 17.340,00
3	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR CAJÚ, COM PCT DE 1KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM PRAZO DE VALIDADE	KG	-	3000	400	20	3400	R\$ 7,69	R\$ 26.146,00
4	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MANGA, COM PCT DE 1KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM PRAZO DE VALIDADE	KG	-	3000	-	10	3010	R\$ 8,59	R\$ 25.855,90
5	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR ACEROLA, COM PCT DE 1KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM PRAZO DE VALIDADE	KG	500	3000	400	20	3900	R\$ 7,92	R\$ 30.888,00
6	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR MARACUJÁ, COM PCT DE 1KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM PRAZO DE VALIDADE	KG	500	390	-	20	890	R\$ 8,60	R\$ 7.654,00
7	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GRAVIOLA PCT CDE 1KG - de boa qualidade, 100% natural da fruta, concentrada, e, com prazo de validade e S.I.F ou S.I.M.	KG	-	390	-	-	390	R\$ 8,87	R\$ 3.459,30
8	POLPA DE FRUTA, NATURAL, SABOR ABACAXI, COM PCT DE 1KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E COM PRAZO DE VALIDADE	KG	500	-	-	10	500	R\$ 8,94	R\$ 4.470,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 - R\$ 144.478,20									

LOTE 05 - OVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
1	OVOS MÉDIOS COM 30 UNIDADES DE 1ª QUALIDADE.	BDJ	300	2350	330	-	2980	R\$ 15,46	R\$ 46.070,80
VALOR TOTAL DO LOTE 05 - R\$ 46.070,80									



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



LOTE 06 - PÃES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
1	PÃO DE HAMBÚRGUER, sem gergelim composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. o produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. pacote com 10 unidades de 40g cada.	PCT	1000	300	600	50	1950	R\$ 4,65	R\$ 9.067,50
2	PÃO BISNAGA tipo bisnaguinha, integral isento, de gordura trans com aproximadamente 20 gramas. - acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas. - unidade com aproximadamente 20 gramas cada. - embalagem com aproximadamente 15 unidades.	PCT	1000	-	290	-	1290	R\$ 3,71	R\$ 4.785,90
3	PÃO DE COCO composto com farinha do trigo especial água, sal, fermento, coco, pacote contendo 400g, o produto deverá apresentar validade mínima de 24 hs após a entrega	PCT	-	-	200	-	200	R\$ 5,52	R\$ 1.104,00
4	PÃO DE LEITE PCT - Pão "de leite" de 40g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. Validade mínima de 2 meses na data da entrega	PCT	-	650	-	50	700	R\$ 4,47	R\$ 3.129,00
5	PAO DE FORMA INTEGRAL - Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, água, açúcar, fermento biológico, sal, estabilizante polisorbato 80 (INS 433) e lecitina de soja, conservante propinato de cálcio e corante de caramelo. Contém glúten. O PCT de pão deverá pesar em média 500 gramas. ALEGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, SOJA E LEITE.	PCT	-	100	-	-	100	R\$ 6,95	R\$ 695,00
6	PÃO TIPO HOT DOG, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. o pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares, pacote contendo 500g com 10 unidades.	PCT	-	700	1000	-	1700	R\$ 5,08	R\$ 8.636,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 - R\$ 27.417,40									



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



LOTE 07 - CARNES E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
1	FÍGADO BOVINO Fígado bovino fatiado em bifés de 120g, embalado a vácuo em pacotes de 01 kg, validade mínima de 180 dias. Registro no Órgão competente SIF/SIE/MAPA. Validade mínima de 180 dias. Embalagem secundária em caixa de papelão. Amostras com numero de fabricação do lote e validade, ficha técnica e laudos físico-químico e microbiológico do ano corrente.	KG	0	100	-	-	-	R\$ 11,70	RS 1.170,00
2	FRANGO ABATIDO Congelado. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	1.000	-	1600	-	-	R\$ 6,76	RS 17.576,00
3	PEITO DE FRANGO - Peito com osso. Corte tipo peito com osso, congelado, máximo permitido de água com congelamento, todo de gotejamento (Drip Test) é de 60% de acordo com a portaria nº 210, de 10/11/98 do DAS/DISPOA. Embalagem em saco plástico transparente com 1 Kg. Amostras com numero de fabricação do lote e validade, ficha técnica e laudos físico-químico e microbiológico do ano corrente.	KG	1.000	-	750	20	-	R\$ 10,88	RS 19.257,60
4	COXA E SOBRECOXA - Corte tipo coxa com sobrecoxa, congelado, máximo permitido de água com congelamento, todo de gotejamento (Drip Test) é de 60% de acordo com a portaria nº 210, de 10/11/98 do DAS/DISPOA. Embalagem em saco plástico transparente com 1 Kg. Amostras com numero de fabricação do lote e validade, ficha técnica e laudos físico-químico e microbiológico do ano corrente.	KG	01	-	-	-	-	R\$ 9,45	RS 9,45
5	CARNE BOVINA MOÍDA (RESFRIADA OU CONGELADA) - Carne bovina resfriada ou congelada tipo acém moída com registro no SIF, SIE, SIM ou SISP. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura	KG	1.000	-	500	-	-	R\$ 13,66	RS 20.490,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	parcial. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelha sem manchas esverdeadas, cheiro, odor e sabor característico, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega do produto. Embalagem primária: polietileno atóxico com 1kg, com etiqueta de pesagem.								
6	COXÃO MOLE EM CUBOS - Carne bovina proveniente de machos da espécie bovina sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. O produto não contém coadjuvantes de tecnologia em seu processamento. validade mínima de 180 dias. Registro no Órgão competente SIF/SIE/MAPA. Validade mínima de 180 dias. Pacotes de 01 kg a vácuo. Embalagem secundaria em caixa de papelão. Amostras com numero de fabricação do lote e validade, ficha técnica e laudos físico-químico e microbiológico do ano corrente.	KG	-	-	600	-	-	R\$ 17,07	R\$ 10.242,00
7	CARNE BOVINA TIPO BIFE Carne bovina proveniente de machos da espécie bovina sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. O produto não contém coadjuvantes de tecnologia em seu processamento. validade mínima de 180 dias. Registro no Órgão competente SIF/SIE/MAPA. Validade mínima de 180 dias. Pacotes de 01 kg a vácuo. Embalagem secundaria em caixa de papelão. Amostras com numero de fabricação do lote e validade, ficha técnica e laudos físico-químico e microbiológico do ano corrente.	KG	-	-	210	-	-	R\$ 22,95	R\$ 4.819,50
8	PATINHO - Carne bovina proveniente de machos da espécie bovina sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado ou resfriado, sem pele e sem gordura. O produto não contém coadjuvantes de tecnologia em seu processamento. validade mínima de 180 dias. Registro no Órgão competente SIF/SIE/MAPA. Validade mínima de 180 dias. Pacotes de 01 kg a vácuo. Embalagem secundaria em caixa de papelão. Amostras	KG	2000	-	350	-	-	R\$ 25,33	R\$ 59.525,50



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	com numero de fabricação do lote e validade, ficha técnica e laudos físico-químico e microbiológico do ano corrente.								
9	CAVALA EM POSTA, congelada sem vísceras embalagem em pacotes com 01 kg do produto. Validade mínima de 180 dias. Registro no Órgão competente SIF/SIE/MAPA. Embalagem secundaria caixa de papelão.	KG	-	500	-	-	-	R\$ 20,83	R\$ 10.415,00
10	FILE DE MERLUZA Filé de merluza, congelado, sem osso ou espinhas e sem pele, com aspecto firme, apresentando cor branca ou ligeiramente rosea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com a portaria do ministério da agricultura.	KG	500	-	-	-	-	R\$ 25,29	R\$ 12.645,00
11	CARNE BOVINA COM OSSO resfriada limpa, aspecto próprio da especificação amolecida nem pegajosa cor própria.	KG	-	-	680	-	-	R\$ 13,60	R\$ 9.248,00
12	LINGUIÇA CALABRESA Tipo calabresa defumada, com carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.	KG	500	500	280	-	-	R\$ 15,17	R\$ 19.417,60
13	PEIXE IN NATURA tipo "tilápia"	KG	-	300	80	-	-	R\$ 24,44	R\$ 9.287,20
14	MISTURA PARA FEIJOADA, resfriada ou congelada	KG	-	-	170	-	-	R\$ 15,11	R\$ 2.568,70
15	LINGUIÇA FRESCAL de 1ª qualidade embalagem em pacotes contendo 01 kg do produto. Validade mínima de 180 dias. Registro no Órgão competente SIF/SIE/MAPA. Embalagem secundaria caixa de papelão.	KG	-	250	100	-	-	R\$ 8,28	R\$ 2.898,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 - R\$ 199.569,55									

LOTE 08 - BOLOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
1	BOLO DE MILHO Bolo a base de farinha de milho, com embalagem de papel filme contendo 1 kg, com prazo de validade de 2 a 3 dias após fabricação. Livre de impurezas e sujidades	KG	300	122	180	10	612	R\$ 14,22	R\$ 8.702,64
2	BOLO FOFO Bolo a base de farinha de trigo,	KG	300	122	180	10	612	R\$ 14,71	R\$ 9.002,52

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	com embalagem de papel filme contendo 1 kg, com prazo de validade de 2 a 3 dias após fabricação. Livre de impurezas e sujidades.								
3	BOLO DE BATATA a base de farinha de trigo e batata, com embalagem de papel filme contendo 1 kg, com prazo de validade de 2 a 3 dias após fabricação. Livre de impurezas e sujidades.	KG	-	122	180	10	312	R\$ 11,48	R\$ 3.581,76
4	BOLO MOLE a base de farinha de trigo, com embalagem de papel filme contendo 1 kg, com prazo de validade de 2 a 3 dias após fabricação. Livre de impurezas e sujidades.	KG	300	122	180	10	612	R\$ 15,10	R\$ 9.241,20
VALOR TOTAL DO LOTE 08 - R\$ 30.528,12									

LOTE 09 - FRIOS E LATICÍNIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EDUCAÇÃO	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
1	IOGURTE natural integral. Ingredientes: leite padronizado ou leite padronizado reconstituído e culturas lácteas. Não contem glúten. Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0051/2630. Peso líquido 1000 G	PCT	200	-	-	-	200	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00
2	PRESUNTO de peito de peru com registro no SIF, cor, textura e aspecto característico do produto, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	KG	200	160	90	20	470	R\$ 17,60	R\$ 8.272,00
3	REQUEIJÃO Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 200 g.	UND	300	370	150	30	850	R\$ 6,10	R\$ 5.185,00
4	SALSICHA Tipo Viena: As salsichas tipo Viena devem ter sabor acentuado de defumação e condimentos característicos das salsichas típicas da cidade de Viena, na Áustria. NÃO deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade)	KG	300	720	840	20	1880	R\$ 6,82	R\$ 12.821,60
5	QUEIJO TIPO MUSSARELA, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem	KG	-	160	130	20	310	R\$ 17,27	R\$ 5.353,70

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



	plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado								
6	QUEIJO tipo coalho com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi- dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p e lipídio de leite mín. 28%p/p.	KG	200	150	-	25	375	R\$ 22,11	R\$ 8.291,25
VALOR TOTAL DO LOTE 09 - R\$ 41.327,55									

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.071.594,98 (Hum Milhão, Setenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

A empresa....., CNPJ nº neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, declara, em cumprimento ao disposto no inc. V do art. 27 da Lei no 8.666/93, que, obedecendo ao estabelecido no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(Acrescentar, se for o caso:)

Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

..... de de 2019.

.....
(Assinatura do Representante legal)

Nome:

CPF:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ANEXO III
TERMO DE PROPOSTA

(ESTE DOCUMENTO SOMENTE DEVERÁ SER APRESENTADO APÓS A FASE DE DISPUTA)

À
Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____/____.

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do pregão acima citado.

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social:
- CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Telefone, fax, e-mail:
- Banco, Agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por XX (xxxx) dias contados da data de sua apresentação.

3. Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs.: O proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE ____

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						

Discriminar, a marca, o valor individual de cada item/ lote conforme especificações e quantitativos constantes do Quadro I, do Anexo I deste Edital.

....., de de 2019.

(Assinatura do Representante legal)

Nome:

CPF:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, por intermédio da Secretaria de _____ e a empresa _____, para o fim que nele de declara.

O MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. São Cristóvão, 215, Bairro Centro, CEP: 62.740-000, Itapiúna, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.387.509/0001-88, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, Sr(a). _____, CPF Nº _____ e a empresa _____, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, nº _____ Bairro _____ CEP: _____, em _____, Estado do _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). _____ portado da Cédula de Identidade nº _____ expedida pela(o) _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

1.1. O presente Contrato fundamenta-se:

1.1.1. nas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nas Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014;

1.1.2. nos preceitos de direito público; e

1.1.3. supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.

2.1. O cumprimento deste Contrato vincula-se ao que consta:

2.1.1. no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº ____/____/____;

2.1.2. nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA que, simultaneamente:

a) constem no Processo Administrativo nº ____/____/____;

b) não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO.

3.1. O presente Contrato tem como objeto o _____ de acordo com as especificações constantes do Quadro I do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº ____/____/____, que passa a integrar o presente Contrato independentemente de transcrição.

3.2. A CONTRATADA declara que sua proposta contempla todos os elementos necessários à execução dos serviços, não podendo alegar durante a execução do presente Contrato, a falta de algum elemento necessário a perfeita execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR.

4.1. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (_____).

LOTE _____

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



4.2. O valor do item acima, bem como o valor unitário, é o constante da proposta da CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº ____/____, que passa a integrar o presente Contrato.

4.3. Por se tratar de estimativas, o valor constante do item 4.1. não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CONTRATANTE, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

4.4. Os preços da prestação dos serviços serão aqueles constantes da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA, as quais deverão ser devidamente certificadas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO INÍCIO DA EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência do contrato será contado a partir da sua assinatura, até ____ de ____ de 20__, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES DA CONTRATADA.

6.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, do contrato e das demais cominações legais.

6.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento/Compra expedida pela CONTRATANTE.

6.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado, em perfeitas condições, nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.4. Substituir às suas expensas, todo e qualquer fornecimento ou em execução em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade.

6.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.

6.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.7. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão.

6.8. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

6.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento de execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.10. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DEVERES DO CONTRATANTE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



7.1. A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes desse instrumento, consoante estabelece a Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento/Compra.

7.3. Aplicar as penalidades previstas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos fornecimentos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao CONTRATANTE.

7.4. Fiscalizar e acompanhar os fornecimentos executados pela contratada.

7.5. Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

7.6. Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

7.7. Disponibilizar, indicar o local e horários em que deverão ser entregue os fornecimentos.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO.

8.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Secretaria Competente, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. A fiscalização dos serviços deverá ser efetuada através de vistorias que ocorrerão a qualquer tempo.

8.3. A presença da fiscalização da Secretaria Competente, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

8.4. O representante do Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularidade das faltas ou defeitos observados.

8.5. Havendo necessidade de correção de serviços contratados, a Contratada se compromete a corrigi-los e/ ou refazê-los sem ônus para o Contratante, devendo o Contratante proceder nova fiscalização.

8.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do Contratante deverão ser levadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

9.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até 5 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO.

10.1. Os pagamentos serão realizados até **30 (trinta) dias** corridos após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.2. Constatada qualquer divergência ou irregularidade na documentação, esta será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



10.3. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES.

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações estabelecidas no presente contrato, sujeitará à CONTRATADA às sanções previstas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, garantida a prévia e ampla defesa.

11.2. Por ilícitos cometidos, a Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE poderá, garantida a prévia defesa e ainda segundo critérios de adequada dosimetria, aplicar as seguintes sanções:

I. advertência;
II. multa de:

a) 0,33% ao dia sobre o valor total estimado do presente contrato, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material, limitada a incidência de 30 (trinta) dias;

b) 10,0% sobre o valor total estimado do presente contrato, no caso de atraso injustificado no prazo de entrega de qualquer material por período superior ao previsto no item anterior, inexecução da obrigação assumida ou não assinatura do presente Contrato;

III. ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos (art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

IV. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos de falha na execução do contrato, garantida a ampla defesa;

11.3. O descumprimento total da obrigação, acarretará a rescisão unilateral do compromisso e aplicação das sanções previstas nos incisos II e III.

11.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente.

11.6. Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE ECONÔMICO

12.1. O reajuste econômico-financeiro do contrato, a ser reconhecido por meio de termo aditivo, pode ocorrer a qualquer tempo para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Econômico Financeiro conforme o disposto no inciso XXI art. 37 da Constituição Federal e § 5º inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei de licitações vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. As despesas decorrentes do Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.

14.1. No interesse do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado do presente Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item 14.1, do presente Contrato, exceto as reduções resultantes de acordo entre as partes.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL.

15.1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato por qualquer dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 é causa para sua rescisão, na forma do art. 79 e com as conseqüências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

15.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do presente Contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

15.3. No procedimento que visa à rescisão de Contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATADO adotar motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

16.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE com a apresentação das devidas justificativas e formalizadas em processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO.

17.1. Em conformidade com o disposto no Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente Contrato será publicado no Quadro de Avisos da Unidade Gestora, na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO.

18.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Itapiúna-CE, como o único capaz de dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja caso não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, em duas vias, de igual teor, para um só efeito jurídico.

Itapiúna/CE, ____ de _____ de ____.

CONTRATANTE

CONTRATADA